



PROCESSO Nº 209/17

PROTOCOLO Nº 14.284.233-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 303/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 297/17 – Sued/Seed, de 15/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí em 04/10/16, de interesse do Colégio Estadual São Vicente de Paula – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Nova Esperança, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual São Vicente de Paula – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 550, município de Nova Esperança, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5755/16, de 20/12/16, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 10/07/17 até 10/07/27 (fls. 313).

O Curso de 2º Grau - Regular foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 418/85, de 01/02/85, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 71/89, de 13/01/89. As renovações do reconhecimento do Ensino Médio foram concedidas pela Resolução Secretarial nº 2641/02, de 01/08/02, e nº 1809/07, de 10/04/07, a última renovação ocorreu pela Resolução Secretarial nº 2209/13, de 08/05/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 60/13, de 21/03/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 10/04/12 até 10/04/17 (fls. 211 e 281).



PROCESSO Nº 209/17

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

**Matrizes Curriculares (fls. 286, 287 e 288)**

NUCLEO: 22 - PARANAÍ		MUNICIPIO: 1700 - NOVA ESPERANCA								
ESTAB.: 00188 - SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2015 - GRADATIVA						
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3					
BNC	ARTE		2	2	2					
	BIOLOGIA		2	2	2					
	EDUCACAO FISICA		2	2	2					
	FILOSOFIA		2	2	2					
	FISICA		2	2	2					
	GEOGRAFIA		2	2	2					
	HISTORIA		2	2	2					
	LINGUA PORTUGUESA		3	2	3					
	MATEMATICA		2	3	2					
	QUIMICA		2	2	2					
	SOCIOLOGIA		2	2	2					
BNC	SUB-TOTAL		23	23	23					
PD	L E M-ESPAÑHOL	*	4	4	4					
	L E M-INGLES		2	2	2					
PD	SUB-TOTAL		6	6	6					
TOTAL GERAL			29	29	29					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 03 DE Fevereiro DE 2015

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**Pedro Baraldi**  
Chefe do N.R.E.  
Decreto 84/2015 - RG. 3.333.128-2

**Emerson Pereira Branco**  
DIRETOR - RG 7.398.240-5  
RES. 741/2016 - DOE 04/03/2016



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 209/17

NUCLEO: 22 - PARANAÍ		MUNICIPIO: 1700 - NOVA ESPERANCA					
ESTAB.: 00188 - SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: TARDE		ANO IMPLANT.: 2015 - GRADATIVA			
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3			
BNC	ARTE	2	2	2			
	BIOLOGIA	2	2	2			
	EDUCACAO FISICA	2	2	2			
	FILOSOFIA	2	2	2			
	FISICA	2	2	2			
	GEOGRAFIA	2	2	2			
	HISTORIA	2	2	2			
	LINGUA PORTUGUESA	3	2	3			
	MATEMATICA	2	3	2			
	QUIMICA	2	2	2			
	SOCIOLOGIA	2	2	2			
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23			
PD	L E M-ESPAHOL *	4	4	4			
	L E M-INGLES	2	2	2			
PD	SUB-TOTAL	6	6	6			
TOTAL GERAL		29	29	29			

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 03 DE Fevereiro DE 2015

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**Pedro Baraldi**  
Chefe do N.R.E.  
Decreto 84/2015 - RG. 3.333.128-2

**Emerson Pereira Branco**  
DIRETOR - RG. 398.240-5  
RES. 741/2016 - DOE 04/03/2016

NUCLEO: 22 - PARANAÍ		MUNICIPIO: 1700 - NOVA ESPERANCA					
ESTAB.: 00188 - SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2015 - GRADATIVA			
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3			
BNC	ARTE	2	2	2			
	BIOLOGIA	2	2	2			
	EDUCACAO FISICA	2	2	2			
	FILOSOFIA	2	2	2			
	FISICA	2	2	2			
	GEOGRAFIA	2	2	2			
	HISTORIA	2	2	2			
	LINGUA PORTUGUESA	3	2	3			
	MATEMATICA	2	3	2			
	QUIMICA	2	2	2			
	SOCIOLOGIA	2	2	2			
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23			
PD	L E M-ESPAHOL *	4	4	4			
	L E M-INGLES	2	2	2			
PD	SUB-TOTAL	6	6	6			
TOTAL GERAL		29	29	29			

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 03 DE Fevereiro DE 2015

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**Pedro Baraldi**  
Chefe do N.R.E.  
Decreto 84/2015 - RG. 3.333.128-2

**Emerson Pereira Branco**  
DIRETOR - RG. 398.240-5  
RES. 741/2016 - DOE 04/03/2016





PROCESSO Nº 209/17

A escola foi contemplada com o " Programa Escola 1000", onde estarão sendo realizadas algumas reformas e adaptações.

Para lazer e Educação Física possui:

- pátio coberto;
  - uma quadra de areia (desativada no momento);
  - uma quadra coberta, com arquibancada, rede de proteção no fundo e em uma lateral;
  - duas quadras sem cobertura, com arquibancadas pequenas.
- (...)

Relatório de Melhorias

- (...) conserto e recuperação de paredes com rachaduras, conserto de algumas calçadas(...)
- instalação de sistema de som e de novas câmaras de segurança;
  - conserto de calçadas, instalação de mesas de concreto, troca de todo o telhado nos blocos 1,2 e 3, pintura da quadra coberta e descoberta, dos laboratórios e salas de aulas;
  - construção de mureta com degraus para conter erosão no pátio;
  - instalação de mesas de concreto no pátio.

A instituição de ensino possui profissionais capacitados e habilitados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, conforme as normas legais.

(...)

A instituição de ensino participa do Programa de Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola e já protocolou a solicitação do Certificado (...)

- Alvará de Licença para Funcionamento nº 00007076/2016, expedido pela Prefeitura Municipal, sem restrições, é válido até 31/12/2016.

(...)- Licença Sanitária - O Agente da Saúde (...) assinou a seguinte declaração no verso do Alvará de Licença para Funcionamento: Apto para renovação. Não é necessário a emissão da Licença Sanitária (Administração Pública em Geral). N. ESP. 02/09/16.

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Paranavaí, de 18/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 311).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 314)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3429/16-CEF/Seed, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual São Vicente de Paula – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Nova Esperança.



PROCESSO Nº 209/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui recursos humanos devidamente habilitados. Entretanto, a Comissão de Verificação informou que o número de computadores é insuficiente para o atendimento individual dos alunos.

Cabe observar que o Colégio está vinculado ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas aguarda o Certificado de Conformidade. Apresentou Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Esperança com prazo expirado em 31/12/16, com o processo em trâmite.

Salienta-se que o Agente da Saúde assinou uma declaração no verso do Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança informando: "Apto para renovação. Não é necessário a emissão da Licença Sanitária (Administração Pública em Geral). N. ESP.

Ressalta-se que o Colégio está inserido no Programa Escola 1000, que deve oferecer condições e melhorias na infraestrutura das escolas da rede estadual.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual São Vicente de Paula – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Nova Esperança, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 10/04/17 até 10/04/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à renovação do Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, cujo laudo da Vigilância Sanitária está vinculado, e para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) ampliar o número de computadores para o atendimento individual dos alunos, conforme apontado no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação.



PROCESSO Nº 209/17

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE